



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



PARCEIROS



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Congresso Nacional de Arquivologia (6 : 2014 : Santa Maria)

Congresso Nacional de Arquivologia, 20 a 23 de outubro de 2014, Santa Maria [recurso eletrônico] : Arquivologia, sustentabilidade e inovação / organizado por Débora Flores, Andréa Gonçalves dos Santos e Flavia Helena Conrado ; coord. Daniel Flores.; revisado por Sérgio Ricardo Rodrigues [realização Associação dos Arquivistas do Rio Grande do Sul] – Santa Maria : AARS, 2014.

Versão eletrônica. ; il. ; 4 ¾ pol.

ISBN: 978-85-68533-01-7

1. Arquivologia - Congresso. 2. Sustentabilidade. 3. Inovação. I. Flores, Débora., org. II. Santos, Andréa Gonçalves do., org. III. Conrado, Flávia Helena., org. IV. Flores, Daniel., coord. V. Rodrigues, Sérgio Ricardo., revisor V. Título: Arquivologia, sustentabilidade e inovação.

CDU: 930.25:658

Comissão Organizadora do VI CNA



Andrea Gonçalves dos Santos - Mestrado
 Camila Lacerda Couto - Especialização
 Cléo Belício Lopes - Especialização
 Daniel Flores - Pós-Doutorado
 Débora Flores - Mestrado
 Denize Brum Camargo - Graduação
 Flavia Helena Conrado - Mestrado
 Jorge Alberto Soares Cruz - Mestrado
 Maria Cristina Kneipp Fernandes - Especialização
 Mateus de Moura Rodrigues - Especialização
 Raquel Miranda da Silva - Especialização
 Rita de Cássia Portela da Silva - Mestrado
 Rosani Gorete Feron - Especialização
 Valéria Raquel Bertotti - Mestrado
 Viviane Portella de Portella - Mestrado

Comissão Central de Programação Científica



Prof. Dr. Daniel Flores (UFSM) - Presidente
 Prof. Dr. André Zanki Cordenonsi (UFSM) - Membro
 Prof. Me. Jorge Alberto Soares Cruz (UFSM) - Membro
 Prof. Dr. José Maria Jardim (UNIRIO) - Membro
 Prof. Dr. Rafael Port da Rocha (UFRGS) - Membro
 Profa. Ma. Valéria Raquel Bertotti (UFRGS) - Membro

Secretaria de apoio da Comissão Central de Programação Científica



Arquiv. Ma. Andrea Gonçalves dos Santos (FURG) - Membro
 Arquiv. Mnda. Daiane Segabinazzi Pradebon - Membro
 Arquiv. Ma. Flavia Helena Conrado (IFRS/ POA) - Membro
 Arquiv. Ma. Neiva Pavezi (UFSM) - Membro

Comissão de Pareceristas - Avaliadores



Alicia Casas de Barran (EUBCA) - MERCOSUL
Ana Celeste Indolfo (Arquivo Nacional) - Inst. Arquivísticas
Ana Célia Rodrigues - UFF
André Malverdes - UFES
Angelica Alves da Cunha Marques - UnB
Anna Carla Almeida Mariz - UNIRIO
Anna Szlecher (UnC) - MERCOSUL
Aurora Leonor Freixo - UFBA
Beatriz Kushnir (AGCRJ) - Inst. Arquivísticas
Carla Mara da Silva Silva- UFAM
Carlos Augusto Silva Ditadi - Conarq
Carlos Blaya Perez - UFSM
Cíntia das Chagas Arreguy - UFMG
Dhion Carlos Hedlund - FURG
Eliana Maria dos Santos Bahia - UFSC
Eliandro dos Santos Costa - UEL
Eliezer Pires da Silva - UNIRIO
Fernanda Kieling Pedrazzi - UFSM
Flávio Leal da Silva - UNIRIO
Francisco José Aragão Pedroza Cunha - UFBA
Hamilton Vieira de Oliveira - UFPA
Heloísa Liberalli Bellotto - USP
Janilton Fernandes Nunes - UFAM
João Eurípedes Franklin Leal - Conarq
Jorge Eduardo Enriquez Vivar - UFRGS
José Augusto Chaves Guimarães - UNESP
Josemar Henrique de Melo - UEPB
Julianne Teixeira e Silva - UFPB
Katia Isabelli de Bethânia Melo de Souza - UnB
Leandro Ribeiro Negreiros - UFMG
Marcieli Brondani de Souza - UFAM
Margarete Farias de Moraes - UFES
Maria Do Rocio Fontoura Teixeira - UFRGS
Maria Laura Rosas (EUBCA) - MERCOSUL
Maria Leandra Bizello - UNESP
Maria Teresa Navarro de Britto Matos - UFBA
Maria Virginia Moraes de Arana - UFES
Mateus de Moura Rodrigues - FURG
Paulo Roberto Elian dos Santos (Fiocruz) - Inst. Arquivísticas
Lucivaldo Vasconcelos Barros - UFPA
Luiz Eduardo Ferreira da Silva - UFPA
Renato Tarciso Barbosa de Sousa - UnB
Rita de Cassia Portela da Silva - UFRGS
Rosa Zuleide Lima de Brito - UFPB

Rosane Suely Alvares Lunardelli - UEL
Sérgio Renato Lampert - FURG
Sônia Elisabete Constante - UFSM
Telma Campanha de Carvalho Madio - UNESP
Úrsula Blattmann - UFSC
Welder Antônio Silva - UFMG

Comissão de Apoio



Secretária

Melina Pereira

Comissão de Divulgação

Everton Tolves
Pâmela Menezes Flores
André Grendene Azevedo
Maria Eduarda Flores

Comissão de Transportes

Daiane Regina Segabinazzi Pradebon
Comissão Artística
Arion Pilla

Comissão de Projetos

Jonas Ferrigolo Melo
Juliana Kirchhof
Sérgio Ricardo da Silva Rodrigues

Comissão de Inscrições, Credenciamento e Certificados

Camila Medeiros
Tamiris Carvalho
Catiana Ramiro

Comissão de Infraestrutura

Adriéli Mello
Douglas Duarte

Editoração e Revisão

Sérgio Ricardo da Silva Rodrigues



Associação dos Arquivistas do RS - AARS

Biênio 2013 - 2015

Diretoria

PRESIDENTA: Débora Flores

VICE-PRESIDENTA: Andrea Gonçalves dos Santos

1ª SECRETÁRIA: Camila Lacerda Couto

2ª SECRETÁRIA: Maria Cristina Kneipp Fernandes

1ª TESOUREIRA: Raquel Miranda da Silva

2º TESOUREIRO: Cléo Belicio Lopes

CONSELHO FISCAL - TITULARES

Denize Camargo

Rosani Gorete Feron

Viviane Portela de Portela

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

Daniel Flores

Flavia Helena Conrado

Jorge Alberto Soares Cruz



SUMÁRIO

Sobre o Evento.....	09
AARS.....	11
Comunicações Orais – Eixo Epistemologia da Arquivologia e Formação Profissional.....	12
Comunicações Orais – Eixo Inovação e Sustentabilidade em Arquivos.....	328
Comunicações Orais – Eixo Acesso à Informação.....	370
Comunicações Orais – Eixo Documentos Arquivísticos Digitais.....	615
Comunicações Orais – Eixo Patrimônio Documental e Memória.....	730
Comunicações Orais – Eixo Gestão Documental.....	949
Comunicações Pôsteres – Eixo Documentos Arquivísticos Digitais...	1121
Comunicações Pôsteres – Eixo Inovação e Sustentabilidade em Arquivos.....	1143
Comunicações Pôsteres – Eixo Gestão Documental.....	1168
Comunicações Pôsteres – Eixo Patrimônio Documental e Memória.....	1220

SOBRE O EVENTO

VI CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA VI CNA - 2014 Santa Maria - RS

A realização do Congresso Nacional de Arquivologia é o resultado do envolvimento e da cooperação das associações regionais de arquivistas que unem esforços com a Executiva Nacional de Associações Regionais de Arquivologia – ENARA – criada em 2006 durante o II CNA ocorrido em Porto Alegre –, ademais da comunidade arquivística, atuante nas discussões em prol do desenvolvimento da Arquivologia.

Realizar um congresso, grandioso e importante como este para os profissionais arquivistas, é um trabalho árduo, mas também prazeroso, pois é ele um marco para o avanço da teoria arquivística e de suas tecnologias para a comunidade brasileira. Comunidade esta, cada vez mais, exigente e consciente da importância da gestão documental e informacional, considerando não somente a atividade fim da arquivística, mas ainda, sob um olhar na sustentabilidade e nas inovações que contribuem para o desenvolvimento e uma melhor aplicabilidade da gestão documental nas empresas e demais espaços de atuação do profissional arquivista.

Assim, em um congresso nacional como este, é sabido que as discussões geradas neste grandioso evento, espaço para o conhecimento e debates teóricos, enriquecem ainda mais a comunidade científica e ampliam, conseqüentemente, as discussões acerca da Arquivologia e sua teoria no Brasil.

Como contribuição para os profissionais envolvidos no evento, que ocorre na união de uma comunidade nacional em um mesmo espaço, enriquece a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, representando, portanto, um elemento importante no desenvolvimento da comunidade científica no âmbito da educação superior contemporânea.

Os congressos nacionais de arquivologia, que vêm acontecendo desde 2004, têm contribuído significativamente às discussões de classe. Cada evento vem carregado de ideias e visões, que ao longo dos dias são debatidas pela comunidade arquivística, resultando assim em novos conceitos, novos conhecimentos, potencializando o papel do arquivista na sociedade contemporânea, sendo o cerne do desenvolvimento de políticas e leis que se tornaram referência em outras áreas do conhecimento.

A realização deste evento é a oportunidade de atualização dos profissionais participantes, explorando novas tendências na gestão documental, trazendo-se temas de abordagem contemporânea e oportunizando, ainda, a presença de palestrantes de renome nacionais e internacionais.

As comissões organizadora e científica somam esforços para apresentar uma programação que venha fomentar amplo debate sobre as questões da atualidade na gestão arquivística e da gestão da informação, com vista a construir uma perspectiva para evidenciar as discussões acadêmica e científica, considerando as diferentes dimensões, na dicotomia: educação superior e vida profissional. Isso significa fortalecer os princípios para com a arquivística e a gestão da informação, propiciando uma formação acadêmica e uma atuação profissional que articule

organicamente com o conhecimento científico, técnico, político e, ainda, uma postura ética.

A interação entre as diversas formações e campos de atuação do profissional, proporciona troca e difusão de conhecimento, pressupondo sujeitos comprometidos com a evolução teórica e tecnológica da sua área de atuação. Desta forma, o evento visa divulgar, refletir e discutir as novas tendências da gestão arquivística e da gestão da informação, integrando seus diversos atores: docentes, discentes, gestores, técnicos, profissionais e comunidade em geral.

Desde a década de 70 o Brasil tem por tradição realizar congressos nacionais de arquivologia. Mas foi o ano de 2004 que ficou marcado em virtude da sequência dos congressos sofrer alteração.

Assim, o I Congresso Nacional de Arquivologia - CNA se realizou na cidade sede do governo federal, Brasília em 2004, tendo como tema “Os arquivos no século XXI”.

O II CNA, se realizou na acolhedora cidade de Porto Alegre em 2006, tendo como tema “Os desafios do arquivista na sociedade do conhecimento”. Este encontro foi um marco para o arquivologia nacional pois neste congresso se criou a Executiva Nacional de Associações Regionais de Arquivologia, a ENARA, que desde então, passou a organizar os CNAs junto com a associação regional do estado sede do congresso.

O III CNA se realizou na cidade maravilhosa do Rio de Janeiro em 2008, tendo como tema “A Arquivologia e suas múltiplas interfaces”.

O IV CNA se realizou na linda cidade de Vitória em 2010, tendo como tema “A gestão de documentos arquivísticos e o impacto das novas tecnologias da informação”.

O V CNA se realizou na bela cidade de Salvador em 2012, tendo como tema “Arquivologia e internet”.

E agora, o VI CNA, em 2014, se realiza no coração do Rio Grande do Sul, em Santa Maria. É o primeiro congresso nacional que ocorre em uma cidade que não é uma capital, e que nos enche de orgulho poder sediar e acolher estes profissionais que aqui chegam para discutir e compartilhar conhecimentos da Arquivologia.

O VI CNA conta com sessões plenárias apresentando temas como “A Diplomática Contemporânea e a Epistemologia da Arquivologia”, “Inovação em acesso e preservação digital” e “Avaliação de documentos: metodologia, procedimentos e implicações”. O evento conta também com quatro mini-cursos: “Preservação digital”, “Diplomática contemporânea”, “O documento arquivístico digital” e “ISO30300” com ministrantes do Brasil, Espanha e Portugal, além das comunicações orais e apresentação de pôsters.

As apresentações foram divididos por eixos temáticos: Epistemologia da Arquivologia e formação profissional, Inovação e sustentabilidade em arquivos, Acesso à informação, Documentos arquivísticos digitais, Patrimônio Documental e memória e Gestão Documental.

A AARS

A Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul (AARS), criada em 1999, surgiu a partir da extinção dos Núcleos da Associação dos Arquivistas Brasileiros em julho de 1998, quando os associados do Núcleo Regional do RS se reuniram e, após muita discussão, aprovaram a constituição de uma associação estadual. Na ata de fundação, constavam 32 associados, que, com muita disposição, conseguiram criar uma entidade forte e reconhecida nacionalmente. A Associação é dirigida por uma diretoria eleita por dois anos.

Atualmente, a AARS conta com mais de 270 associados, já foi representante das associações de classe no Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e Coordena a gestão da Executiva Nacional de Associações de Arquivologia do país até a realização do VI CNA. No ano de 2007, a AARS conseguiu sua inscrição na Seção de Associações Profissionais - SPA, do Conselho Internacional de Arquivos CIA. Em 2006, a Associação promoveu o II Congresso Nacional de Arquivologia, com aproximadamente 500 participantes. E hoje, mais uma vez reafirma sua dedicação em prol dos profissionais arquivistas.

A Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul tem por objetivos: a) promover a defesa dos interesses dos profissionais que atuam na área da arquivologia; b) incrementar estudos para melhorar o nível técnico e cultural dos profissionais de arquivo; c) cooperar com os órgãos governamentais e entidades nacionais e internacionais; públicas e privadas, em tudo que se relacione com arquivos; d) promover a valorização, o aperfeiçoamento e a difusão do trabalho arquivístico, por meio de estudos, congressos, conferências, exposições, cursos, seminários, mesas redondas, e outras atividades; e) estabelecer e manter intercâmbio com associações congêneres; f) participar dos eventos que se relacionem com as atividades da área; g) colaborar com o Arquivo Nacional, os arquivos estaduais e municipais, no desenvolvimento de políticas de arquivo; g) a representação judicial ou extrajudicial dos associados mediante autorização da Assembleia Geral.

A atual diretoria da AARS tomou posse em 29 de julho de 2013, e tem seu mandato até julho de 2015. Além das atividades de defesa profissional, como divulgação da regulamentação da profissão, intervenções em concursos irregulares com vagas para arquivista, cursos de capacitação e treinamentos, a AARS enfrenta em 2014 um novo desafio. Após sediar em 2006 o então II Congresso Nacional de Arquivologia, a AARS recebe novamente o evento, porém na sua VI edição.

UMA NOVA ATRIBUIÇÃO PARA O PROFISSIONAL ARQUIVISTA: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

Ester Eiko Duarte Kimura¹

Mayara Dias Miranda²

Katia Isabelli de Bethania Mello de Souza³

RESUMO

Este artigo tem como objetivo apresentar a carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e argumentar como esse pode ser um novo espaço de atuação do arquivista. Conceitua-se a carreira, que faz parte do Executivo federal, e apresenta dados que demonstram as principais formações dos EPPGG's. Além disso, procura-se delimitar, dentre conceitos e estigmas, o que é ser arquivista. Que relação esse profissional possui com a sociedade ao desempenhar seu trabalho e porque suas atribuições podem se encaixar em atividades de gerência. O produto final é um paralelo entre essas duas competências com a proposta de mostrar ao profissional de arquivos que sua formação também abarca a gestão como área de atuação.

Palavras-chave: Administração Pública. Gestão da Informação. Arquivista. Cargo público. Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

A NEW ATTRIBUTION FOR THE ARCHIVIST PROFESSIONAL: SPECIALIST IN PUBLIC POLICIES AND GOVERNMENT MANAGEMENT

ABSTRACT

This article aims to present the career of Specialist in Public Policies and Government Management and arguments how this can be a new performance area for the Archivist. The career is conceptualized, which is part of the federal Executive, and presented data that demonstrate the main formations of EPPGG's. In addition, it seeks to delimit, apart precepts and stigmas, what is being an archivist. What

¹ Acadêmica do 7º semestre de graduação em Arquivologia da Universidade de Brasília (UnB). *E-mail:* esterkimura@gmail.com

² Acadêmica do 7º semestre de graduação em Arquivologia da Universidade de Brasília (UnB). *E-mail:* mayara.mirandad@gmail.com

³ Professora adjunta do curso de Arquivologia da Universidade de Brasília (UnB). *E-mail:* kisabelli@gmail.com

relationship this professional has with society while performing their work and why his attribution may fit in the managerial area. The final product is a parallel among these two competences, aiming to show the professional of archives that his/her formation also includes management as an area of operation.

Keywords: Public Administration. Information Management. Archivist. Public Position. Specialist in Public Policies and Government Management.

1 INTRODUÇÃO

Há algumas décadas, o ditado que inspirava as instituições a promoverem um bom trabalho era “tempo é dinheiro”, no entanto, a conjuntura atual determina que “informação é dinheiro”. Essa condição reflete em adaptações sobre o que fazer e como gerenciar informações. Essa realidade dentro do contexto arquivístico provoca alterações, dentre outros quesitos, em relação a visão do profissional de arquivo: este deixa de possuir visões arcaicas sobre como gerenciar os documentos e começa a formular novos métodos para se adequar as necessidades do mercado. Assim, essa mudança engloba a adequação do profissional em novos meios de atuação jamais pensados anteriormente.

Incluído no cenário social vigente, em que a adaptação as novas demandas é a palavra de ordem, o arquivista é um dos profissionais que mais sofre mudanças em seu campo de trabalho, pois, à medida que a sociedade busca por um profissional que saiba administrar a informação, que mostre o que se deve fazer com o fluxo de dados que cresce em demasia, começa a se abandonar a imagem estigmatizada sobre o que é ser arquivista. A necessidade faz a sociedade buscar algum profissional que atenda seus anseios, e no atual momento de ascensão da profissão, o arquivista deve mostrar que suas contribuições transcendem os limites do arquivo.

Nesse sentido, este trabalho se baseia no campo das novas contribuições. Sem o intuito de ignorar ou minimizar a tradicional atuação e atribuição do profissional, mas com o intuito de acrescentar valores, possibilidades e mostrar a demanda que o arquivista tem em outras facetas dentro da Administração Pública Federal além das paredes do arquivo. Dessa forma, apresenta-se uma carreira de

estado integrante do Poder Executivo Federal, com atuação essencial na Administração Pública, o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Também conhecido como EPPGG ou simplesmente gestor governamental, este é o profissional responsável por gerenciar projetos, implementar melhorias na qualidade, alocar recursos, executar determinações dos chefes do executivo, apresentar propostas que contribuam para o interesse público, recomendar sugestões para melhorias das políticas públicas, motivar a equipe de servidores, agregar conhecimento à execução dos programas, prestar contas e garantir a aplicação dos princípios diretores da atividade administrativa (Lei nº 7.834, de 6 de outubro 1989). A formação mínima para esse profissional é a graduação. Não se exige área específica de formação, mas é preferível que o ramo de instrução desse especialista se relacione principalmente às áreas das ciências sociais, econômicas e políticas⁴ que são as que mais se associam as atividades desenvolvidas pelo EPPGG. Já o arquivista, segundo Duarte (2007), é o profissional de nível superior com formação em Arquivologia, que se orienta para promover atividades que tragam eficiência à Administração, ao mesmo tempo em que seja guardião dos documentos que comprovem direitos e deveres dos cidadãos de forma a possibilitar o acesso a esses documentos. Nesse sentido, há uma indagação: poderia o arquivista tornar-se um EPPGG? O arquivista é um profissional que se insere no âmbito das ciências sociais aplicadas, uma das áreas que segundo recomendações da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ANESP, podem ser a base de formação do Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

A proposta desse artigo é relacionar quem são e o que fazem o profissional arquivista e o gestor governamental e em que ponto existe a convergência de interesse e de funções dentro da Administração Pública. A partir de que momento suas atribuições tendem para o mesmo objetivo e principalmente, o ponto central deste estudo visa apresentar uma nova possibilidade de atuação do profissional arquivista. Deseja-se contribuir para a inserção desse profissional no mercado de trabalho por meio de um novo ponto de vista, ao mostrar que é possível que este se insira em uma atividade que não lhe coloque diretamente no arquivo, mas que tenha total relação com o gerenciamento de informações institucionais. Quem melhor do que um profissional que tem como cerne de sua profissão o melhor uso da

⁴ Informação retirada do site da ANESP, disponível em: <<http://anesp.org.br/?q=node/2310>>.

informação, para trabalhar em uma posição que exija a reunião de dados para lapidá-los e apresentá-los como insumos para tomada de decisões e formulação de programas que se tornem políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas? Somos partidários de que o arquivista tem total capacidade de ser um gestor governamental.

O vislumbre de uma nova atribuição para o arquivista surge ao analisar as atribuições que o mesmo recebe por lei, ou seja, a partir de uma visão mais ampliada da atuação deste profissional que emerge do subsolo para trabalhar em posições de gerência. Isto implica em aproveitar o arquivista e direcionar seus conhecimentos para a tomada de decisões e promoção de soluções dentro da instituição. Ao se realizar um paralelo entre o gestor governamental e o arquivista verifica-se que os dois possuem quase que as mesmas atribuições, a diferença é que no caso do gestor governamental, seus conhecimentos são aproveitados para promover soluções e propostas não só dentro do ambiente do arquivo, mas também nas esferas decisórias mais amplas do órgão, o que pode impactar a sociedade de maneira mais direta ao promover programas que se tornem políticas públicas eficientes.

2 METODOLOGIA

Para toda e qualquer pesquisa é necessário que se defina um método e seus procedimentos técnicos. Por esse motivo optou-se por empregar uma pesquisa dos aspectos qualitativos, dos conceitos e encargos do arquivista no âmbito do Poder Executivo Federal, concomitantemente à carreira de Especialista em Gestão de Políticas Públicas.

Para tornar possível a investigação, realizou-se uma ampla pesquisa bibliográfica como procedimento técnico através de um método dialético, proposto por Platão e consolidado por Hegel, de acordo com Gil (1999). A pesquisa, iniciada em outubro de 2013, foi motivada por uma disciplina sobre a visibilidade do profissional arquivista, oferecida pela Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, aos alunos do curso de Arquivologia. Fizeram-se, assim, insumos da literatura científica que analisadas resultaram neste artigo.

3 DESMISTIFICAÇÃO DOS ARQUIVOS E SUA IMPORTÂNCIA

A breve conceituação presente nesse tópico a respeito dos arquivos e do arquivista tem como objetivo clarificar esses dois personagens da cena arquivística, e mostrar que o estigma de “arquivo morto” é um pensamento que deve se enterrar junto com essa concepção. Embora esse assunto já tenha sido tema de diversos estudos científicos da Arquivologia, julgou-se interessante perpassar de modo breve por esses dois conceitos de modo que, o leitor menos afeiçoado a essas definições possa se familiarizar. Contudo, o assunto não se esgota aqui, essa é apenas uma abordagem com o intuito de definir arquivo e arquivista.

Sabe-se que no Brasil, nas últimas décadas, tem-se intensificado o conhecimento do fazer arquivístico, bem como sua legislação. Esse interesse se acentuou com a promulgação da Lei 8.159 de 1991, também conhecida como Lei de arquivos, e mais recentemente pela Lei 12.527 de 2011, a chamada Lei de acesso à informação. Esses esforços tiveram como estímulo o disposto no artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIII, que aponta que

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

O cumprimento deste dispositivo provocou a aprovação das leis já supracitadas e outras normas que regulam e dão maior credibilidade ao trabalho do arquivista. Mas o que é o arquivista e para que servem os arquivos? Essa é uma das perguntas que mais se houve quando se trata deste profissional. Primeiro deve-se compreender o que são os arquivos. A Lei 8.159 de 1991, em seu artigo 2º, traz a seguinte definição:

Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Portanto, os arquivos são o conjunto de documentos produzidos e recebidos por uma instituição, resultantes das atividades realizadas e que devem ser guardados em virtude de ainda manterem vínculos com sua entidade produtora. Logo, deve-se haver uma preocupação por parte de quem custodia os documentos em gerir essa informação. Documentos de arquivo são fontes de prova fiscal, legal e administrativa em sua fase primária e, histórico, cultural e científico em sua fase secundária.

A Declaração Universal sobre os Arquivos (2010), ao procurar reforçar a importância dos arquivos enfatiza que,

Arquivos registram decisões, ações e memórias. Arquivos são um patrimônio único e insubstituível transmitido de uma geração a outra. Documentos de arquivo são geridos desde a criação para preservar seu valor e significado. Arquivos são fontes confiáveis de informação para ações administrativas responsáveis e transparentes. Desempenham um papel essencial no desenvolvimento das sociedades ao contribuir para a constituição e salvaguarda da memória individual e coletiva. O livre acesso aos arquivos enriquece o conhecimento sobre a sociedade humana, promove a democracia, protege os direitos dos cidadãos e aumenta a qualidade de vida.

Ao se levar em consideração o panorama explicitado por essa citação, percebe-se que o quão ampla pode ser a função social dos arquivos. Desde membro da estrutura institucional a que pertence, responsável por agrupar e conceder as informações necessárias ao órgão, até a função de facilitador no que concerne as suas contribuições, para proporcionar uma sociedade com maior acesso à cultura. Todavia, o arquivo só consegue propiciar esses valores quando suas atividades prioritárias estão por completo desenvolvidas, ações estas que demandam constante dedicação. Por atividades prioritárias, entende-se que sejam as atividades básicas que tornam possível o acesso à informação aos usuários. Consequentemente, aqui se fala de gestão documental.

Quando se fala de arquivos é intrínseco que se pense em gestão de documentos, pois essa é uma atividade imprescindível para que haja uma circulação informacional eficiente. Viabilizar o acesso e melhorar o fluxo informacional na instituição é um dos primeiros passos a se pensar para atender com a melhor precisão possível as funções para os quais o arquivo foi criado.

O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005, p. 100) define gestão documental como “conjunto de procedimentos e operações técnicas

referentes a produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos [...] Também chamado administração de documentos.” Assim, a gestão documental é a gestão do conhecimento armazenado nos suportes documentais ao longo da existência de uma pessoa física ou jurídica. Como exemplo, ao se imaginar corporações com anos de existência, pode-se ter uma noção da quantidade de informações que foram produzidas ao longo desse período. É inimaginável que nessas corporações não exista uma administração de toda essa vicissitude de informações. Conseqüentemente, uma instituição que não sabe gerir suas próprias informações seguramente não sobrevive por muito tempo.

Nessa perspectiva, Jardim (1987, p.1) acrescenta ainda que

a gestão cobre todo o ciclo de existência dos documentos desde sua produção até serem eliminados ou recolhidos para arquivamento permanente, ou seja, trata-se de todas as atividades inerentes às idades corrente e intermediária.

Assim, ao permear esse âmbito é necessário que haja um profissional devidamente capacitado para orientar a melhor decisão a ser tomada com relação aos documentos. Aqui se insere o arquivista, responsável por gerenciar os processos arquivísticos que irão salvaguardar a informação, e transformá-la em ferramenta que impulse atividades que vão desde o processo decisório cotidiano à utilização da informação para formulação de planejamento estratégico.

4 O ARQUIVISTA

4.1 Definição

A profissão de arquivista foi regulamentada em 4 de julho de 1978, por meio da lei 6.546 segundo a qual, se considera arquivista o profissional que possua diploma no Brasil ou exterior no curso de Arquivologia, e que possua registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho no Ministério do Trabalho.

Souza enfatiza as palavras de Duchein ao definir o arquivista. Segundo essa definição,

O arquivista [...] é um gestor da informação e todas as suas tarefas estão orientadas para satisfazer as necessidades informativas, de modo que a

administração desenvolva suas atividades com rapidez, eficiência e economia, para salvaguardar direitos e deveres das pessoas, conteúdos nos documentos, e para fazer possíveis a pesquisa e difusão cultural. Em resumo, é um instrumento para o bom funcionamento de qualquer organização, cuja tarefa – a gestão dos recursos informativos dos documentos – resulta tão vital como a gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais. (DUCHEIN *apud* SOUZA, 2011, p. 48)

Aqui fica claro que o arquivista é um profissional-chave nas instituições. Responsável por promover a celeridade e administrar os documentos, seu campo de atuação tem como principal responsabilidade a gestão documental. No entanto, é interessante ressaltar que esse profissional não se restringe aos métodos da sua área do conhecimento, de forma que suas interações com outros ramos científicos enriquecem suas perspectivas sobre os arquivos e coloca a arquivística em constante aperfeiçoamento para atender as novas necessidades.

Bellotto (2004) aborda que, dentro das características que definem o arquivista, este deve estar preparado para intervir em todo o processo da produção documental, desde sua gênese a sua destinação final, que entende-se aqui como a cadeia de construção da informação institucional. Ao mesmo tempo, Grimard acrescenta que o profissional de arquivos deve ainda, procurar se familiarizar às tecnologias que estão direta e indiretamente ligadas aos documentos e dar abertura às novas tecnologias da informação surgentes. Essas aptidões devem compor o perfil do arquivista de forma que, dentre seus conhecimentos, o profissional de arquivos ainda consiga agregar capacidade de explanação de situações complexas, criatividade e bom senso na tomada de decisões, e por fim, que procure se adiantar as necessidades que emergem da sociedade (GRIMARD In: Bellotto, 2004, p.2).

Portanto, aqui se tem nítido que os autores da área tendem a posicionar o arquivista como um profissional com aptidão para funções de gerência sendo que, todas as características que o profissional deve possuir atendem as especificidades indicadas para um profissional que se concentra no alto escalão.

4.2 Atribuições do profissional arquivista

As principais competências do profissional arquivista foram definidas pela lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978:

Art. 2º - São atribuições dos Arquivistas:

- I - planejamento, organização e direção de serviços de Arquivo;
- II- planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo;
- III - planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias;
- IV - planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos;
- V - planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos;
- VI - orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos;
- VII - orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos;
- VIII - orientação da avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;
- IX - promoção de medidas necessárias à conservação de documentos;
- X - elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos;
- XI - assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa;
- XII - desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes.

Em torno de todas as atribuições citadas neste artigo 2º, em um apanhado geral destacam-se os verbos planejar, organizar, direcionar, elaborar, assessorar e desenvolver. Esses são alguns verbos que resumem funções exercidas pelo arquivista e que, ao mesmo tempo, se encaixam em atividades de gerência.

Em particular ressalta-se, também, o artigo IV, o qual indica que o arquivista tem capacidade para exercer o trabalho de direção de centros de documentação, a chefia de serviços, bem como seu planejamento. Esse ponto demonstra mais uma vez que o arquivista possui inclinação para posições de comando e que essa colocação deve ser valorizada em virtude deste profissional possuir a capacidade de trabalhar em funções que explorem mais de suas habilidades.

Angelika Menne-Haritz também opina a favor da diversidade de papéis que o arquivista pode executar quando declara que,

A profissão de arquivista tem um monopólio sobre conhecimentos que serão cada vez de maior importância e tem, portanto, a responsabilidade de continuar administrando novo pessoal qualificado. Portanto, os arquivistas de formação deveriam poder transferir seus conhecimentos a novos campos da sociedade onde são necessários, ainda quando a necessidade não tenha sido definida. Se formam-se mais arquivistas que as vagas disponíveis, a profissão pode-se expandir ou fazer dessa maneira sua contribuição para

resolver problemas da sociedade, quando ou onde seja necessário. Com os métodos que tem a sua disposição, os arquivistas podem indicar soluções importantes para as quais nenhuma outra profissão está adequadamente equipada. (MENNE-HARITZ apud SOUZA, 2011, p. 75)

Portanto, está em evidência a diversidade do arquivista, a qual esse estudo menciona diversas vezes e procura defender que tal diversidade se aplica ao campo do gestor governamental. No contexto de atual reconhecimento da profissão é importante ressaltar que invariavelmente, em algum momento o ofício do arquivista se estenderá para além do que hoje desempenha. Esse profissional é a “caixinha de surpresas” no domínio dos profissionais da informação. Ao passo que o meio social se desenvolve e necessita de especialistas que acompanhem as novas solicitações, o arquivista se mostra essencial à sociedade da informação. Nesse sentido, o próprio profissional deve ter consciência de em quais meios ele pode atuar, de forma que não se restrinja somente ao arquivo e, mesmo que inconscientemente acabe por corroborar com a ideia de que seu único campo de trabalho é o arquivo, de forma a limitar consideravelmente sua gama de possibilidades.

5 GESTOR GOVERNAMENTAL

5.1 Definição de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

A carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG – foi criada e regulamentada pela Lei 7.834, de 6 de outubro de 1989, durante o mandato do presidente José Sarney. A edição da referida Lei Federal se inseriu dentro do contexto da renovação da Administração Pública brasileira, em que esforços foram empenhados na busca por um modelo governamental mais eficiente, fundamentado nos princípios da administração gerencial. A racionalização e a contenção de gastos foram linhas gerais estabelecidas para guiarem as novas carreiras criadas, que revelam a tentativa de reestruturação do Poder Executivo Federal, com fundamento em técnicas de gestão na área de recursos humanos.

Trata-se de cargo de provimento efetivo, ou seja, para que seja ocupado, é preciso que o servidor tenha sido aprovado em prévio concurso público, que afira as competências básicas para a execução das atribuições do cargo. Após 25 anos de sua criação, as atribuições continuam as mesmas previstas no artigo 1º da Lei 7.834 de 1989:

Art. 1º É criada a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e novecentos e sessenta cargos respectivos de provimento efetivo, para execução de atividades de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, bem assim de direção e assessoramento em escalões superiores da Administração Direta e Autárquica.

Em determinado sentido, é possível traçar um paralelo entre outra carreira de Estado que possui destaque no Poder Executivo, a carreira da diplomacia. Assim como é necessário possuir diversidade de conhecimentos em diversas áreas para que as relações diplomáticas sejam desenvolvidas a contento, também é necessário uma equipe interdisciplinar de profissionais para gerirem a máquina pública.

Na diplomacia, conhecimentos como língua estrangeira, micro e macroeconomia, políticas públicas, história, geografia do país, além do conhecimento sobre a história e relações internacionais compõem o *portfólio* de áreas a serem dominadas pelo ocupante do cargo. Tudo isso porque a interdisciplinaridade fundamenta a flexibilidade necessária para o desenvolvimento adequado de relações multilaterais. O conhecimento diversificado expande horizontes, possibilita a visão em 360º graus que se faz necessária quando assuntos delicados são trazidos à tona.

No contexto interno, ou seja, do gerenciamento dos recursos públicos, o conhecimento agregado e interdisciplinar também se faz necessário. O arcabouço criado pela experiência multifacetada de uma equipe multidisciplinar favorece a tomada de decisão, que se reveste de melhores e mais precisas informações para a gestão dos bens indisponíveis.

Não apenas o Direito ou a Administração são competências necessárias para a boa gestão de pessoas e/ou recursos. É preciso ir além. Assim como na diplomacia, na carreira de EPPGG, qualquer área de formação superior pode compor requisito básico para investidura no cargo. Um farmacêutico que seja aprovado na prova de seleção pode desempenhar tão bem suas atividades quanto

um físico ou assistente social aprovado em concurso para a carreira. Cheibub (2001) define:

Uma pessoa competente, acima da média encontrada no serviço público brasileiro, com um certo idealismo em relação ao seu papel na administração do Estado e que tem como traço definidor de sua identidade a diversidade de tarefa e funções, muito mais devido à sua formação e trajetória anteriores à entrada na carreira do que ao próprio exercício das atividades da carreira. (CHEIBUB, Zairo B., 2001.)

O fundamental é que haja preparação antes da prova de seleção e preparação posterior. Como o Instituto Rio Branco prepara, a Escola Superior da Administração Pública também molda os gestores para a consecução dos propósitos do cargo.

Hoje, no Brasil, há cerca de 1000 servidores públicos efetivos que assumiram o cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestores Governamentais⁵. Dentre eles, podemos analisar a diversidade de formação superior no quadro abaixo:

QUADRO 1- Principais cursos de formação superior na graduação dos Gestores Governamentais

ÁREA DE FORMAÇÃO – GRADUAÇÃO	PORCENTAGEM
Administração	11%
Ciências Econômicas	25%
Direito	16%
Outras	48%

Fonte: elaborado pelas autoras

Ainda segundo a ANESP, as duas grandes áreas que mantêm em comum da graduação na Pós-Graduação cursado pelos EPPGG's são a Administração e as Ciências Econômicas, conforme quadri a seguir:

⁵Dado fornecido pela Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ANESP.

QUADRO 2 – Mestrado e Doutorado em Administração e Ciências Econômicas

	MESTRADO	DOUTORADO
Administração	21%	12%
Ciências Econômicas	28%	17%

Fonte: elaborado pelas autoras

Percebe-se a necessidade e possibilidade de diversidade intelectual, dentre as diversas áreas do conhecimento, que a Administração Pública Federal apresenta em seu quadro de servidores efetivos para gerenciar o governo e as relações de políticas públicas.

5.2 Atribuições do Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

A motivação para criação da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental surgiu com o intuito de melhor direcionar e assessorar os escalões superiores da Administração Pública federal, tanto direta como autárquica. Dessa forma, o EPPGG surgiu como forma de recrutamento para criar quadros mais qualificados para formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

A concepção da carreira EPPGG foi bastante inovadora. Os gestores não têm nenhum órgão exclusivo de atuação dentro da Administração Pública, isso lhes possibilita um grau razoável de mobilidade institucional dentro da Administração Pública Federal. Assim, os gestores atuam de forma horizontal – que se chama de atuação matricial – em todos os órgãos da esfera pública.

A definição das atribuições dos gestores governamentais aponta preferencialmente para a gestão de políticas (atividade-meio) e, apenas subsidiariamente, para o desenvolvimento de atividades finalísticas de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Entretanto, como há certa indefinição nas atribuições primordiais dos gestores e suas características, essa é uma carreira eclética que visa coordenar a máquina burocrática da Administração Pública, ao promover a redução de gastos e otimização de recursos.

6 INTERSECÇÃO: Arquivista e gestor governamental

A partir das atribuições apresentadas pela legislação federal tanto do profissional arquivista, quanto do gestor governamental, pode-se traçar um paralelo entre as duas competências:

A)São possuidores de uma visão estratégica dos processos administrativos;

B)Suas funções sempre exigem que sejam negociadores e articuladores;

C)Apresentam desde sua formação compromisso com a ética;

D)O arquivista como otimizador dos fluxos das atividades desempenhadas está, assim como o EPPGG, longe de ser um especialista em generalidades e, sim, um profissional original com conhecimentos que lhe permite visualizar o conjunto todo, sabendo da importância de ter ao seu lado a soma das partes envolvidas, ou seja, reconhece, também, a necessidade de um trabalho multidisciplinar com especialistas de áreas que desenvolverão sua gestão;

E)Conhecedores dos documentos resultantes das atividades da instituição estão sempre aptos a buscar, onde necessário e muitas vezes conhecido, o detentor de técnicas necessárias e detalhadas para execução das políticas públicas durante o seu processo de formulação, implementação e avaliação;

F)Por formação, cientes da multidisciplinaridade que seu trabalho exige, são capazes de motivarem e agregarem equipes de trabalho ao planejarem e coordenarem suas ações.

Por fim, nota-se que o profissional arquivista é capaz de assumir o cargo de Gestor Governamental, afinal, ambos estão em posições estratégicas na estrutura da Administração Pública Federal, trabalham em rede, podem ser reconhecidos e valorizados por suas contribuições para o

desenvolvimento das políticas de Estado e para viabilização das ações do Governo, com competência para exercer e desenvolver tal carreira.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao conciliar a função do gestor governamental e do arquivista, dá-se margem a um terceiro profissional. Um profissional que consegue extrair o melhor uso da informação para consecução dos objetivos surgentes, que possui um tipo de perspectiva que é chave para aprimorar o trabalho que compõe a carreira de EPPGG. A visão de eficiência que o arquivista enxerga na documentação se difere da visão de outros profissionais. Ele sabe que do arquivo pode-se extrair informações, e das informações se extraem recursos para execução de suas metas. O olhar de gerente, tanto do arquivista como do gestor governamental colocam o trabalho a ser executado em um nível estratégico mais elevado. Consequentemente, o sucesso na realização das metas tende a crescer consideravelmente. É claramente possível então, pensar no arquivista no papel de EPPGG como aqui se propôs. Porque não pensar em novas atuações para este profissional que até pouco tempo tinha pífio reconhecimento da sociedade? Se o momento é de novas oportunidades para o profissional arquivista, sua face de gestor deve ser explorada. As atribuições quem compõem o fazer arquivístico possuem uma orientação que se aplicam não apenas eixo “arquivo-arquivista”. Não se pretende aqui menosprezar a condição natural de trabalho do arquivista, mas mostrar-lhe que o seu potencial lhe confere também oportunidades em outros níveis. O arquivista como gestor governamental é uma opção que aqui se defendeu, no entanto, na conjuntura de transformação pela qual o mundo passa na atualidade, onde se torna vital que a criatividade, bom senso e adaptação sejam aliadas para que o profissional sobreviva no mercado de trabalho, é possível que surjam outros espaços para que o arquivista se empenhe.

Se a sociedade ainda não tem conhecimentos suficientes sobre a extensão em que o arquivista pode dedicar-se, a literatura acadêmica se dispõe a apresentar

essa diversidade. Dentro dessa premissa é que se procurou defender neste artigo um novo ambiente de atuação para o arquivista, inserido no viés de gestor.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p.; 30cm. – Publicações Técnicas; nº 51.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ESPECIALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL. **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Uma carreira a serviço da cidadania**. Folder institucional. Disponível em <http://www.anesp.org.br/userfiles/file/Documentos/Folder%20ANESP%20Final%20-%2020_04_10.pdf> Acesso em 26 maio 2014.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ESPECIALISTAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL. **O gestor**. Disponível em: <<http://anesp.org.br/?q=node/2310>> Acesso em: 29 maio 2014.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **O Arquivista na sociedade contemporânea**. 2004. Disponível em: <<http://www.marilia.unesp.br/Home/Extensao/CEDHUM/texto01.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2014.

BRASIL, **Lei 6.546, de 4 de julho de 1978**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6546.html> Acesso em 26 maio 2014.

_____. **Lei 7 834, de 06 de outubro de 1989**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7834.htm> Acesso em 26 maio 2014.

_____. **Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.html> Acesso em 26 maio 2014.

_____., **Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.html> Acesso em: 26 maio 2014.

_____., **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 28 maio 2014.

CHEIBUB, Zairo B. **Os Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental: avaliação de sua contribuição para políticas públicas e trajetória profissional**. Brasília: ENAP, 2001.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, **Declaração universal sobre os arquivos**, Oslo, 2010. Disponível em: <<http://www.ica.org/?lid=13343&bid=1101>> Acesso em: 29 maio 2014.

DUARTE, Zeny. CIÊNCIAS E TÉCNICAS DO PATRIMÓNIO. **Revista da Faculdade de Letras**. Porto 2006-2007 I Série vol. V-VI, pp. 141-151

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

JARDIM, Maria José. **O conceito e a prática de gestão de documentos**. 1987. Disponível em: <<http://www.arquivonacional.gov.br/media/v.2,n.2,jul.dez.1987.pdf>> Acesso em 28 maio 2014.

LOPES, Ana Claudia de Carvalho Cabral. **Introdução a Gestão Documental no TCU**.

Disponível

em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/gestao_documental/acervo_cultural/ITROU%C3%87%C3%83O%20A%20GEST%C3%83O%20DE%20PROCESSOS%20E%20DOCUMENTOS%20-%20APOST.pdf> Acesso em 26 maio 2014.

OLIVEIRA, Maria da Penha de et al. **Aprimoramento da gestão da carreira do Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**: Documento de consolidação e sistematização dos principais aspectos levantados, discutidos e sugeridos para subsidiar a realização da Oficina. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/EPPGG/outros/produto_II_consolidacao_documentos.pdf> Acesso em: 29 maio 2014.

SOUZA, Kátia Isabelli Mello de. **Arquivista, visibilidade profissional: formação, associativismo e mercado de trabalho.** Brasília: Starprint, 2011.

TORRIZELLA, Ana Paula Ferreira. **Gestão Documental e o Fazer Arquivístico em Ambientes Empresariais.** Disponível em <http://www.eneaq2008.ufba.br/wp-content/uploads/2008/09/01-ana_paula_ferreira_torizella.pdf> Acesso em 26 maio 2014.

VALENTIM, Marta Lúcia Pomim et al. **Estudos Avançados em Arquivologia.** Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, p. 181.